



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 68-20

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte (04.06.2020), às dezessete horas, reuniram-se presencialmente, na sede do Poder Legislativo Municipal os membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. A respectiva reunião de Comissão excepcionalmente desenvolveu-se de forma presencial. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão o Presidente designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para realizar a relatoria de duas matérias e uma matéria designou o vereador Cerineu José Mantovani para relatoria. Assim, as três matérias que constavam na Ordem do Dia da Comissão foram devidamente analisadas pela Comissão:

Projeto de Lei nº 2.028/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 15.780,71 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O Vereador João Carlos Pereira Martins emitiu o voto de relatoria favorável à tramitação da matéria, tendo sido o voto do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 2.029/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. O Vereador João Carlos Pereira Martins emitiu o voto de relatoria favorável à tramitação da matéria, tendo sido o voto do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 2.030/2020 – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública. O Vereador Cerineu José Mantovani emitiu o voto de relatoria favorável à tramitação da matéria, tendo sido o voto do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 2.028, nº 2.029/2020 e nº 2.030/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tramitavam na Casa Legislativa.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani
Presidente

Cerineu José Mantovani
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro